

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50621.000251/2026-01

Unidade Gestora: 393015

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECARGA E REALIZAÇÃO DE TESTES HIDROSTÁTICOS EM EXTINTORES DE INCÊNDIO, CELEBRADO ENTRE A DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0008-87, com endereço na Av. Maranhão, 1890, Santos Dumont, Aracaju/SE, CEP: 49.087-420, doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 224, de 15/01/2020, alterada pela Portaria nº 86, de 05 de janeiro de 2022, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT, de 15 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 11 de 16/01/2020, através do representante legal do DNIT em Sergipe, o senhor **HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 823.*** - SSP/ES e do CPF nº 069.***.***-77, e de outro lado a empresa **EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.670.652/0001-94, sediado na Av. Estrutural B, S/N, Quadra B, Lote 06, 07A, 8 e 9, Bairro Industrial de Socorro, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49.160-000, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **PEDRO AUGUSTO CORREIA DE MELO DO SOUTO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.197.741-3, expedida pela SSP/SE, e CPF nº 026.034.735-30.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho (DNIT) 24098200, o teor da Nota nº 00145/2021/CCON/PFE-DNIT/PGF/AGU (Doc. SEI nº 10938406), da Advocacia Geral da União - AGU, e o teor da Nota Técnica 9 (24052122), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste em sentido estrito ao Contrato Administrativo nº 203/2023, da seguinte forma:

1.1.1. A partir de 23/02/2026, perfazendo o montante estimado de **R\$ 7.519,00** (sete mil quinhentos e dezenove reais) anuais em virtude da correção pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), referente ao período de 23/02/2025 a 23/01/2026, conforme Planilha de preços reajustada - 02/2025 a 01/2026 (24052123).

1.1.1.1. O acumulado total de correção pelo IPCA no período foi de **4,44%** no período de 02/2025 a 01/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 12 do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento reajuste em sentido estrito, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de **R\$ 7.199,26** (sete mil cento e noventa e nove reais e vinte e seis centavos) para **R\$ 7.519,00** (sete mil quinhentos e dezenove reais), segundo teor da cláusula primeira deste termo.

3.2. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24052123).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas relativas a este apostilamento correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, pela respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme classificação:

- I - Natureza de despesa: 339039; Subitem: 17 - Manut. e conserv. de máquinas e equipamentos
- II - Fonte: 0100000000;
- III - PTRES: 173905
- IV - Funcional programática: 26.122.0032.2000.0001
- V - Programa de trabalho: 0032 – Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
- VI - Ação orçamentária: 2000 – Administração da Unidade
- VII - Plano Interno (PI): DAF00003

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luigi Monico Rosa, Superintendente Regional no Estado de Sergipe**, em 12/03/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24096832** e o código CRC **96B22730**.

